



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF N° 048/2025.

Fundão/ES, 20 de março de 2025.

Ao Exmo. Sr.
Eleazar Ferreira Lopes
Prefeito do Município de Fundão/ES.
Fundão - ES

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de março do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis aprovou o **as Indicações nº 049 a 064/2025**, conforme arquivo editável em anexo.

Atenciosamente,

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara de Fundão/ES
Biênio 2025-2026





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 050 /2025.

"Indica ao Poder Executivo que envie um projeto de lei à Câmara para regulamentar/regularizar o piso salarial de todos os Servidores do Município de Fundão que tem salário base menor do que o salário mínimo nacional".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

Os Vereadores infra-assinados, no uso regular de suas prerrogativas legais e regimentais, vêm à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **a premente necessidade de envio de um projeto de lei à Câmara Municipal para regulamentar/regularizar o piso salarial de todos os Servidores do Município de Fundão que tem salário base menor do que o salário mínimo.**

Sabemos a importância do trabalho desempenhado por cada servidor municipal, independente da área em que esteja trabalhando.

Por isso, nada mais justo do que regulamentar/regularizar o piso salarial de todos os Servidores do Município de Fundão que tem salário base menor do que o salário mínimo nacional.

Para tanto, indicamos ao Poder Executivo que elabore, urgente, um projeto de lei regulamentando o reajuste salarial dos servidores que tem salário base menor do que o salário mínimo, adotando um salário digno de acordo com a importância destes profissionais.

Assim, certos da atenção e providências, contamos com o atendimento da presente Indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 06 de março de 2025.


ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do Município de Fundão (PSD)


LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
Vereador do Município de Fundão (DC)


VILCIMAR CORREA
Vereador do Município de Fundão (SD)





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N°053/2025

“Indica ao Poder Executivo a necessidade da Reforma e acabamento da Quadra da Escola Emcef Praia Grande, e a Construção de uma Quadra na Escola Emef Praia Grande – Fundão/ES”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

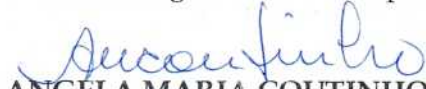
A Vereadora infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA REFORMA E ACABAMENTO DA QUADRA DA ESCOLA EMCEF PRAIA GRANDE, E A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA PARA ESCOLA EMEF PRAIA GRANDE/FUNDÃO.**

Senhor Prefeito, a presente indicação se faz necessária e urgente, pois a quadra da escola EMCEF PRAIA GRANDE encontra-se em condições precárias com diversos problemas estruturais, tais como piso danificado, iluminação inadequada, alambrado quebrado, dentre outros. Esses problemas têm comprometido o bom andamento das atividades físicas e esportivas realizadas com os estudantes, prejudicando diretamente o desenvolvimento das práticas esportivas e a qualidade de ensino.

A reforma da quadra da EMCEF e a construção de uma quadra da EMEF Praia Grande, são de extrema importância para garantir a segurança dos estudantes e proporcionar um ambiente adequado para a prática de esportes e atividades educacionais nas duas escolas. Além disso, irá contribuir para a valorização do espaço educacional e promoverá uma melhor qualidade para a comunidade escolar. Diante disso, solicito que sejam alocados recursos necessários para a execução dessas obras, visando que, uma quadra para duas escolas não funciona devido a grade escolar das escolas que são divergentes, a construção e a reforma garantirá a melhoria e a qualidade de ensino e principalmente o bem-estar dos estudantes, professores e demais servidores.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 11 de Março de 2025



ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA

Vereadora do Município de Fundão (Partido PSD)





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 053/2025

“Indica ao Poder Executivo a necessidade da Reforma e acabamento da Quadra da Escola Emcef Praia Grande, e a Construção de uma Quadra na Escola Emef Praia Grande – Fundão/ES”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA REFORMA E ACABAMENTO DA QUADRA DA ESCOLA EMCEF PRAIA GRANDE, E A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA PARA ESCOLA EMEF PRAIA GRANDE/FUNDÃO.**

Senhor Prefeito, a presente indicação se faz necessária e urgente, pois a quadra da escola EMCEF PRAIA GRANDE encontra-se em condições precárias com diversos problemas estruturais, tais como piso danificado, iluminação inadequada, alambrado quebrado, dentre outros. Esses problemas têm comprometido o bom andamento das atividades físicas e esportivas realizadas com os estudantes, prejudicando diretamente o desenvolvimento das práticas esportivas e a qualidade de ensino.

A reforma da quadra da EMCEF e a construção de uma quadra da EMEF Praia Grande, são de extrema importância para garantir a segurança dos estudantes e proporcionar um ambiente adequado para a prática de esportes e atividades educacionais nas duas escolas. Além disso, irá contribuir para a valorização do espaço educacional e promoverá uma melhor qualidade para a comunidade escolar. Diante disso, solicito que sejam alocados recursos necessários para a execução dessas obras, visando que, uma quadra para duas escolas não funciona devido a grade escolar das escolas que são divergentes, a construção e a reforma garantirá a melhoria e a qualidade de ensino e principalmente o bem-estar dos estudantes, professores e demais servidores.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 11 de Março de 2025

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA

Vereadora do Município de Fundão (Partido PSD)





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 054/2025

"Indica ao Chefe do Poder Executivo a Criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal no município de Fundão/ES."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Agnaldo Couto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Resolução nº 003/95, desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário, envie ofício ao Chefe do Poder Executivo o Excelentíssimo Senhor **Eleazar Ferreira Lopes**.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal **Crie o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, Fundão/ES.**

DA JUSTIFICATIVA:

Tal indicação de caráter urgente, tem por finalidade atender o interesse público, garantindo a proteção e o bem-estar dos animais.

A proteção e o bem-estar animal têm ganhado cada vez mais destaque como temas prioritários no debate público, refletindo uma crescente conscientização sobre os direitos dos animais e a necessidade de ações efetivas para garantir sua proteção.

No entanto, muitos municípios carecem de uma estrutura administrativa específica para centralizar, planejar e executar políticas públicas voltadas à causa animal, o que compromete a eficiência e o alcance dessas ações.

A criação de um **Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal** busca suprir essa lacuna, estabelecendo um setor especializado que coordene ações integradas voltadas à **proteção, resgate, controle populacional, saúde e conscientização em relação aos animais.**

Essa iniciativa não apenas beneficiará diretamente os animais, mas também contribuirá para a saúde pública e a qualidade de vida da população, ao reduzir os impactos causados pelo abandono, maus-tratos e proliferação de zoonoses.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- **Convivência Urbana:** Diminuição de conflitos decorrentes de animais abandonados em áreas urbanas.
- **Conscientização:** Formação de uma sociedade mais informada e engajada na causa animal.

A criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal no município de Fundão representa um avanço na gestão pública, atendendo a uma demanda social crescente e alinhando o município às boas práticas de proteção e cuidado animal.

Este órgão será fundamental para estruturar políticas públicas mais efetivas, ampliando o impacto das ações realizadas e promovendo o bem-estar não só dos animais, mas de toda a sociedade.

Essa justificativa demonstra que a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal não é apenas necessária, mas estratégica para o desenvolvimento sustentável e a convivência harmoniosa entre humanos e animais.

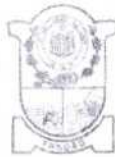
Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres legisladores desta respeitável casa de leis que consideram o pedido ora formulado nesta indicação e requer providências do Poder Executivo Municipal.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 10 de março de 2025.

AGNALDO COUTO (DC)

Vereador do Município de Fundão





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 061 /2025.

*"Indica ao Poder Executivo que acione, **urgentemente**, o setor competente da municipalidade para que faça reparos/consertos nas calçadas existentes em toda a extensão da margem da Rodovia Josil Agostini (Bairro Beira Rio) - que liga Fundão a Santa Teresa".*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas prerrogativas legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **que acione, urgentemente, o setor competente da municipalidade para que faça reparos/consertos nas calçadas existentes em toda a extensão da margem da Rodovia Josil Agostini (Bairro Beira Rio) - que liga Fundão a Santa Teresa.**

Após denúncias de moradores, estive *in loco* e verifiquei que em vários trechos as calçadas da margem da Rodovia Josil Agostini (Bairro Beira Rio) - que liga Fundão a Santa Teresa, estão danificas pelas enchentes e pelo desgaste natural do tempo, necessitando de reparos/consertos urgentes.

No referido trecho transitam diariamente pessoas jovens, idosas e crianças. Desta forma, os consertos ora pleiteados visam prevenir acidentes (quedas).

Que a presente Indicação tem por objetivo propor ao Poder Executivo que acione, urgente, o setor competente da municipalidade para que faça reparos/consertos nas calçadas existentes em toda a extensão da margem da Rodovia Josil Agostini (Bairro Beira Rio) - que liga Fundão a Santa Teresa.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 13 de março de 2025.

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO - DR. LEO
Vereador do Município de Fundão/ES





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 063/2025

EXCELENTÍSSIMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES.

Indica ao chefe do poder executivo solicitação de Revisol ou Calçamento na subida da Igreja até o Cemitério da Beira Rio.

A vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Eleazar Lopes, Que coloque Revisol ou calçamento no trecho que liga a igreja ao Cemitério da comunidade da Beira Rio.

Essa melhoria é essencial para garantir segurança e conforto para aos moradores, especialmente em dias chuvosos, quando o acesso se torna difícil. A obra beneficiará toda a comunidade, facilitando a locomoção, valorizando a região e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.

Certo da atenção e providências, conto com atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini" 13 de Março de 2025.

SONIA LUSIA NEVES
RODRIGUES
STEINS:42131235704

Assinado de forma digital por
SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES
STEINS:42131235704
Dados: 2025.03.14 10:24:48 -03'00'

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS (PSDB)
Vereadora do Município de Fundão



